

CAPITÂNIA OFFICE FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 48.916.699/0001-60
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 12 DE MAIO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 12 de maio de 2026 e encerrada 27 de maio de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. a venda, pelo Fundo, de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social da **CP FLP S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 29.214.941/0001-00 ("Companhia"), ao **FARIA LIMA PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.334.070/0001-94** ("Comprador"), nos termos e condições do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre o Fundo e o Comprador ("Contrato" e "Operação", respectivamente). A aprovação da Operação pelos Cotistas se faz necessária nos termos do artigo 12, inciso "iv" e do artigo 32, inciso "iv" do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e nos termos do artigo 10.4, inciso "k", do Anexo I ao Regulamento, considerando a situação de potencial conflito de interesses envolvendo a Operação, já que a gestora do Fundo, **Capitânia Alternatives S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Edifício Torre Norte, 3º andar, conjunto 31, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 41.475.648/0001-00 ("Gestora"), também exerce a função de cogerente do fundo Comprador. A Operação será realizada em condições de mercado, conforme refletido no preço de aquisição da totalidade das ações da Companhia objeto da Operação, fixado em R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), o que representa um deságio de 9,375% em relação ao valor apurado no Laudo de Avaliação datado de 08 de dezembro de 2025, porém acima do valor de aquisição pelo Fundo. A aprovação da Operação autorizará a Administradora e a Gestora a adotarem todas as medidas necessárias para implementar a deliberação, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos e a prática de quaisquer atos que se façam necessários à consumação da Operação.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 93.763% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: 25% das Cotas emitidas pelo Fundo

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	31.621%	0.000%	0.002%	<u>Aprovada</u>

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS